



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol da Paraíba

PROCESSO Nº 01/2017


MANDADO DE GARANTIA

IMPETRANTES: SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE, LIGA DE SANTA RITA, ABC FUTEBOL CLUBE, RIBEIRÃO PRETO ESPORTE CLUBE, CRUZEIRO ESPORTE CLUBE ITAPORANGA, AMÉRICA FUTEBOL CLUBE.

AUTORIDADE COATORA: AMADEU RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR

SITUAÇÃO PROCESSUAL: CONCLUSO

JOÃO PESSOA 21 DE JULHO DE 2017


EUGÊNIO CARVALHO DOS SANTOS SILVA
SECRETÁRIO DO TJD/PB